

reais).

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2022

**PALOMA KETLY CARVALHO SILVA**

Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO N.º 04/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar da Tomada de Preço supracitada, cujo objeto é **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação da rede de distribuição de água tratada e ligação domiciliares na cooperativa de carvoaria, bairro distrito industrial, no município de Boa Vista - RR**, que a abertura do certame licitatório dar-se-á no dia **06 de junho de 2022**, às **09h00min** (horário local), no auditório da CAER, situado na Rua Melvin Jones, nº 219, São Pedro, no município de Boa Vista - Roraima. A licitação será na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, na forma **PRESENCIAL**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL** - empreitada por preço **GLOBAL**. O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: [www.caer.com.br](http://www.caer.com.br) ou através de solicitação pelo e-mail: [cpl@caer.com.br](mailto:cpl@caer.com.br), de segunda à sexta-feira, obedecendo ao horário das 07h30min às 13h30min.

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2022.

**PALOMA KETLY CARVALHO SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

### FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

#### PORTARIA Nº 350/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art.1º - SUSPENDER** o gozo de férias do servidor **JOSÉ WALTER KAUBE N. FILHO**, Matrícula nº.042052103, a partir de 06/05/2022, por motivo de necessidade de serviço, referente ao Período Aquisitivo de 2020/2021, concedido através da Portaria Nº. 255/2022, publicada no DOE nº 4184, de 20/04/2022, marcado de 25/04/2022 a 24/05/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 06/05/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

*(Assinatura eletrônica)*

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**

Presidente da FEMARH/RR

#### PORTARIA Nº 353/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR e do CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CEMACT/RR, no uso das suas atribuições legais do seu cargo, em conformidade com o Art. 12 Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT, aprovado em Plenário do CEMACT, em 11 de outubro de 1995.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os Servidores, abaixo relacionados para comporem a Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMA:

I – Secretários Executivos

1º Secretário - EVILAN BRANDÃO ARRUDA

2ª Secretária - GLEICIANE FERRAZ DE SOUSA LEVINO

II – 01 (um) Coordenadora Administrativa - LILIAN CLAUDIA PATRIOTA PRADO

III – 01 (um) Coordenador Técnico em Meio Ambiente - WAGNER SEVERO NOGUEIRA

IV – 01 (um) Coordenador Técnico-Científico e Tecnológico - DR. CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA

V – 01 (um) Coordenador Jurídico - LÚCIO MAURO TONELLI PEREIRA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a PORTARIA N.º 803/2021, publicada no DOE N.º 4074, de 04/11/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

*(Assinatura eletrônica)*

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**

Presidente da FEMARH/RR

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

**PORTARIA Nº 92/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 17 DE MAIO DE 2022.DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

**Art. 1º** Exonerar no dia 16 de maio de 2022, do emprego comissionado DAS-1 Assessor de Controle Interno, a Sra. Hananda Almeida Pereira, inscrita no CPF nº 939.050.252-72.

**Art. 2º** Nomear no 17 de maio de 2022, no emprego comissionado DAS-1 Assessor de Controle Interno, o Sr. Iann Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 027.235.802-96.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DANTAS NÓBREGA**

Diretora Presidente da Codesaima

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9/2021/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.

**Processo SEI: nº 18501.000825/2022.62**

**Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA**

**Objeto:** RESCISÃO UNILATERAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA à empresa L. M. REIS DE SOUSA EIRELI-ME, com base nos fundamentos do instrumento contratual no subitem 22.1 do item 22; I do subitem 19.1; I do subitem 19.2 e com esteio no artigo 264, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos, referente ao Processo SEI Nº **18501.001399/2021.01**, cujo objeto é **aquisição de bobinas para envase de água**

**potável**, caixa de água e saco de rafia, sob demanda, para atender à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA.

**Fundamentação Legal:** artigo 264, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos

**Data da assinatura:** 17/05/2022

**Assinam:** Diretora Presidente a Sra. **MARIA DANTAS NÓBREGA** e Diretor Administrativo e Financeiro, o Senhor **RAPHAEL MENDES DE MATOS**

**MARIA DANTAS NÓBREGA**

Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 93/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Informar no dia 09 de maio de 2022, a Movimentação do empregado Público Raimundo da Silva Freire Neto, Matrícula: 050, para a Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DANTAS NÓBREGA**

Diretora Presidente da Codesaima

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

**PORTARIA Nº 161/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DEIP, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre indicação de Bombeiro Militar para o preenchimento de vaga de instrutor nas disciplinas Defesa Civil, Planejamento e Gestão de Risco e Desastres e Chefia e Liderança da 2ª turma do Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiro Militar - CHOBM/22 .

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em consonância com a legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** o Projeto Político Pedagógico do Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiro Militar, publicado no Boletim Geral do CBMRR nº 377, de 24 de novembro de 2021; Errata 670 (3705975)

**CONSIDERANDO** o **EDITAL 32/DEIP/CBMRR/2021**, que dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Instrutores/Professores e Monitores destinado do Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiro Militar - CHO BM

**CONSIDERANDO** a vacância no quadro de instrutor nas disciplinas Defesa Civil, Planejamento e Gestão de Risco e Desastres e Chefia e Liderança conforme termos de desistência apresentados pelos candidatos selecionados e homologados no certame (4955961), (4729134);

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.566-E, de 06 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2047, de 07 de junho de 2013, que “Fixa o valor da hora-aula para os Cursos e Estágios de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização da Polícia Militar de Roraima e do Corpo de Bombeiros de Roraima (CBMRR), a serem realizados na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS ou outro local indicado pela Polícia Militar ou pelo CBMRR e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes militares para a função de Instrutor do Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiro Militar:

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
CAP QCOBM	RODRIGO DA SILVA ALCOFORADO MACIEL	47500085	Defesa Civil	20h/a
			Planejamento e Gestão de Risco e Desastres	30 h/a
1º TEN QCOBM	MARCIA RAQUEL GAUGER	47500246	Chefia e Liderança	20h/a

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**ANDERSON CARVALHO DE MATOS - CEL QOCBM**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

Decreto nº 1330 - P de 24/09/2021

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 232/DETRAN/PRES/DAFI/DIRH, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso V e X, XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424- P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022, e;

**CONSIDERANDO** os Processos SEI nº 19301.003117/2022.01 e 19301.002252/2022.21; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de três diárias e meia ao servidor FERNANDO CARLOS DOS PRAZERES NETO, matrícula nº 02127 - Agente de Fiscalização de Trânsito, por ter se deslocado ao município de Rorainópolis, no período de 12 a 15/05/2022, para prestar apoio à banca examinadora durante a realização de testes teóricos e práticos de primeira CNH.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 12/05/2022.

**ÁLVARO DUARTE**

Diretor-Presidente

DETRAN/RR

**PORTARIA Nº 233/DETRAN/PRES/DAFI/DIRH, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424-P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022, e;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 19103.011284/2022.53; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de uma diária e meia aos servidores ARISON SOARES DE MELO, matrícula nº 28228; CIAFRA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 12075, e JOÃO BORGES DA SILVA NETO, matrícula nº 11472, por terem se deslocado do município de Caracaraí, no período de 13 a 14/05/2022, para atuarem junto à Polícia Militar na Operação “Interior Mais Seguro”, no município de Iracema.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 13/05/2022.

**ÁLVARO DUARTE**

Diretor-Presidente

DETRAN/RR